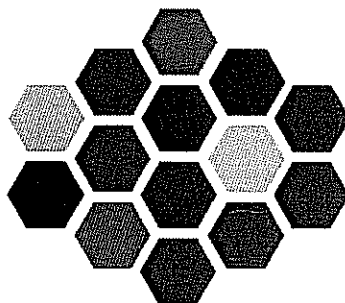

Amândio



COMUNIDADE INTERMUNICIPAL
VISEU DÃO LAFÕES

ATA N.º 50 DO CONSELHO INTERMUNICIPAL

— Aos cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e dezasseis, pelas quinze horas, na cidade de Tondela, na sede da CIM, realizou-se a reunião ordinária do Conselho Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal Viseu Dão Lafões, sob a presidência do Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal e representando o número de eleitores abaixo indicados, os seguintes membros: -----

Município	Eleitores	Cargo	Nome
Aguiar da Beira	6.597	Presidente	Joaquim António Marques Bonifácio
Carregal do Sal	10.099	Presidente	Rogério Mota Abrantes
Castro Daire	16.514	Presidente	José Fernando Carneiro Pereira
Mangualde	20.330	Presidente	João Nuno Gonçalves Azevedo
Nelas	13.861	Presidente	José Manuel Borges da Silva
Oliveira de Frades	9.415	Presidente	Luís Manuel Martins de Vasconcelos
Penalva do Castelo	8.819	Presidente	Francisco Lopes de Carvalho
Santa Comba Dão	11.563	Presidente	Leonel José Antunes Gouveia
São Pedro do Sul	17.274	Vice-Presidente	Pedro Miguel Mouro Lourenço
Sátão	13.992	Presidente	Alexandre Manuel Mendonça Vaz
Tondela	29.213	Presidente	José António Gomes de Jesus
Vila Nova de Paiva	6.892	Presidente	José Morgado Ribeiro
Viseu	95.853	Vice-Presidente	Joaquim Ferreira Seixas
Vouzela	10.171	Vice-Presidente	Carlos Alberto Rodrigues Lobo

— A ordem de trabalhos presente na convocatória foi a seguinte: -----

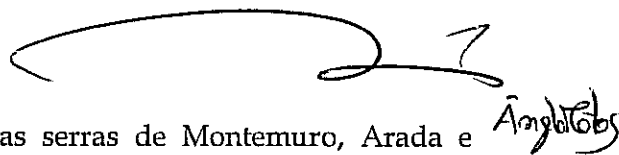
— 1 - Aprovação da ata da reunião do Conselho Intermunicipal do dia 01/03/2016;-----

— 2 - Análise, discussão e votação da proposta de tratamento contabilístico relativa à universalidade patrimonial transmitida pela Assembleia Distrital de Viseu, de acordo com a Informação de Serviço nº 125/2016, de 28 de março, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----

— 3 - Análise e discussão do ponto de situação do Plano Intermunicipal de Mobilidade e Transportes da CIM Viseu Dão Lafões, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;--

— 4 - Análise e discussão, do Regime Jurídico do Serviço Público de Transporte de Passageiros, de acordo com a informação de serviço nº 034/2016, de 26 de janeiro, presente na reunião do Conselho Intermunicipal de 2 de fevereiro nos termos da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro;-----

— 5 - Análise, discussão e ratificação do contrato de consórcio do Provere Montanhas Mágicas 2020 - 2ª fase, celebrado entre a CIM Viseu Dão Lafões e a ADRIMAG -

A large, stylized handwritten signature in black ink, appearing to be 'Ángel Torres', is written over the top right portion of the page.

Associação de Desenvolvimento Rural Integrado das serras de Montemuro, Arada e Gralheira e outros, de acordo com a Informação de Serviço nº 118/2016, de 28 de março, nos termos da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro;-----

----- 6 - Análise, discussão e votação da proposta de candidatura, a submeter pela CIM Viseu Dão Lafões, ao Plano de Promoção da Eficiência no Consumo de Energia Elétrica (PPEC) 2017-2018, de acordo com a Informação de Serviço nº 119/2016 de 28 de março, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----

----- 7 - Análise, discussão e votação do relatório final do procedimento concursal, para a "Aquisição de cartografia e ortofotomapas" - (CPI_02), nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----

----- 8 - Análise, discussão e votação da proposta de abertura de procedimento concursal, para a celebração de "Acordo quadro para a prestação de serviços e fornecimento de consumíveis de higiene e limpeza", de acordo com a Informação de Serviço nº 116/2016 de 28 de março, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----

----- 9 - Análise, discussão e votação da proposta de abertura de procedimento concursal, para a celebração de "Acordo quadro para a prestação de serviços de segurança, higiene e saúde no trabalho", de acordo com a Informação de Serviço nº 117/2016 de 28 de março, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----

----- 10 - Análise, discussão e votação do projeto de decisão de adjudicação no âmbito do procedimento concursal, para a "Aquisição de serviços de engenharia para apoio à implementação e execução das competências delegadas pela Autoridade de Gestão do PO Centro", de acordo com a Informação de Serviço nº 099/2016, de 10 de março, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----

----- 11 - Análise, discussão e votação do projeto de decisão de adjudicação no âmbito do procedimento concursal, para a "Aquisição de serviços para o reforço da implementação do sistema de informação geográfico da CIM Viseu Dão Lafões", de acordo com a Informação de Serviço nº 100/2016, de 10 de março, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----

----- 12 - Análise, discussão e votação da proposta de intercâmbio a celebrar entre a CIM Viseu Dão Lafões e a Autoridade da Região Administrativa Especial de Oecussi, Timor Leste, no seguimento do convite formulado pelo Presidente da Autoridade da Região Administrativa Especial de Oecussi, Timor Leste, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----

— 13 - Análise, discussão e votação da proposta de fixação do preço de venda de edições antigas da revista Beira Alta, separatas das mesmas e dos livros editados pela Assembleia Distrital de Viseu, de acordo com a Informação de Serviço nº 121/2016, de 28 de março, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----

— 14 - Análise, discussão e votação da homologação da avaliação do período experimental, relativo ao procedimento concursal para constituição de relação jurídica de emprego em contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para preenchimento de um posto de trabalho da carreira e categoria de Técnico Superior, do mapa de pessoal da Comunidade Intermunicipal Viseu Dão Lafões - Aviso nº9014/2014, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----

— 15 - Análise, discussão e ratificação da participação da CIM Viseu Dão Lafões, como parceira do projeto “Programa Seleção Gastronomia e Vinhos Viseu Dão Lafões”, promovido pela Turismo Centro de Portugal e pela Associação de Hotelaria, Restauração e Similares de Portugal, de acordo com a Informação de Serviço nº 124/2016, de 28 de março, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----

— 16 - Análise, discussão e votação da proposta de Adenda ao Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial Viseu Dão Lafões, a estabelecer com a Autoridade de Gestão do Programa Operacional Regional do Centro 2020, de acordo com a Informação de Serviço nº 120/2016, de 28 de março, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----

— 17 - Análise e discussão da proposta da candidatura “Provere Termas Centro”, promovida pela Associação das Termas de Portugal, a submeter ao Aviso de Abertura de Concurso do Programa Operacional Centro 2020, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

— Sendo a hora designada para o início dos trabalhos e verificado haver “quórum” para funcionamento do órgão, tendo os membros presentes ocupado os seus lugares, o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal declarou aberta a reunião.-----

— Período de Antes da Ordem do Dia.-----

— O Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Dr. José Morgado Ribeiro, informou os presentes que tinha solicitado a presença, na reunião do Conselho, do Primeiro Secretário Executivo Intermunicipal, Dr. Nuno Martinho, nos termos do nº 6 do art.º 89º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.-----


Ángela Matos

--- Continuou o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Dr. José Morgado Ribeiro, informando que em face da ausência do Dr. José Carlos Almeida, tinha solicitado a presença da Dr.ª Ângela Maria Rodrigues de Matos para secretariar a reunião do Conselho Intermunicipal. -----

--- O Dr. José Morgado Ribeiro, continuou a sua intervenção informando os presentes, que a reunião da Assembleia Intermunicipal teria lugar no próximo dia vinte e nove de abril, em Vila Nova de Paiva, e que no dia vinte de abril iria realizar-se uma reunião extraordinária do Conselho Intermunicipal para aprovação da prestação de contas referente ao ano de dois mil e quinze. -----

--- O Dr. José Morgado Ribeiro, informou, ainda, que no próximo dia sete de abril iria ter uma reunião com o Secretário de Estado das Infraestruturas. -----

--- Usou da palavra, o Senhor Secretário Executivo, Dr. Nuno Martinho, dando nota que a CCDRC - Comissão de Coordenação e Desenvolvimento do Centro enviou, para análise, a proposta de aviso para apresentação de candidaturas no âmbito das prioridades de investimento 8.3 e 8.8, tendo as CIM's de apresentar os seus contributos até ao final da presente semana. Ainda, neste âmbito, informou que já entrou em contacto com os GAL's da região, de modo a delinearem a estratégia de dinamização destes avisos junto dos empreendedores e das empresas, uma vez que é importante a articulação e organização conjunta na mobilização de investimentos para a região. -----

--- O Dr. Nuno Martinho, continuou a sua intervenção, informando que na próxima segunda-feira (onze de abril) se iria realizar uma reunião de trabalho com as equipas de trabalho da CIM e do Turismo Centro de Portugal, com vista a delinearem aquilo que poderá ser o plano de ações a desenvolver no âmbito da prioridade de investimento 6.3. --

--- Informou, ainda, que tem estabelecido contactos com a Autoridade de Gestão do POVT no sentido de aferir qual o ponto de situação da candidatura "Aquisição de equipamento terminal de comunicação TETRA e respetivos acessórios", aprovada em regime de overbooking. Esta questão prende-se com o facto do POVT, ao contrário do que aconteceu com o Programa MaisCentro, não ter definido os critérios para pagamento do cofinanciamento comunitário associado às candidaturas aprovadas em overbooking. ---

--- Continuou a sua intervenção informando o Conselho Intermunicipal que relativamente ao processo de cursos de qualificação não superior (cursos profissionais), na fase de diagnóstico foram apresentadas as áreas a intervir e solicitadas as ofertas de cursos a todas as escolas da região, e posteriormente, foi realizada uma reunião com a DGESTE e

com a ANQEP para estabilizar a oferta dos cursos. Informou, ainda, que durante esta semana, dias seis e sete de abril, iriam decorrer reuniões com algumas escolas com vista a fazer ajustamentos à oferta, e consequentemente definir a oferta de cursos profissionais para o ano lectivo 2016/2017. -----

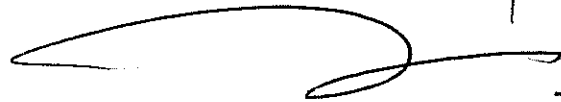
---- O Secretário Executivo, deu nota que, brevemente, irão ser agendadas reuniões individuais com cada um dos municípios com vista a dar continuidade ao processo associado ao Sistema de Informação Geográfico (SIG). -----

--- Continuou a sua intervenção, dando nota ao Conselho Intermunicipal que no âmbito do projeto “Empreendedorismo nas Escolas Viseu Dão Lafões” tinha decorrido durante a manhã uma reunião com a equipa de cada um dos municípios com o objetivo de estruturar e organizar as finais municipais e as visitas do “Gaspar” às escolas. Ainda no âmbito desta temática, deu conhecimento que se tinha realizado uma reunião com os CLDS, com vista a concertar a estratégia ao nível da promoção do empreendedorismo, bem como a sua integração na Rede Regional de Empreendedorismo Viseu Dão Lafões.----

---- Informou, ainda, o Dr. Nuno Martinho, que o Programa Operacional do Centro havia estipulado novas orientações e prazos para o encerramento das operações do QREN, no âmbito da contratualização. Assim, deu nota da existência de uma check-list de verificação mais simplificada para proceder ao encerramento dos processos, e que o prazo final era o dia quinze de maio. Neste sentido, informou os presentes que iria ser remetida pela Estrutura de Apoio Técnico um email com o ponto de situação dos projetos, solicitando a colaboração dos Senhores Presidentes na resolução das questões que se encontram pendentes em cada um dos processos. -----

---- O Dr. Nuno Martinho continuou a sua intervenção informando que iria agendar uma reunião de trabalho com os municípios com vista a construir o projeto supramunicipal a apresentar no âmbito da prioridade de investimento 2.3. Referiu, ainda, que estava prevista a realização de alguns workshops para apresentação de plataformas e sistemas que já se encontram a funcionar (ex: plataformas da rede escolar), para posteriormente decidirem se há interesse em implementar estas soluções. -----

---- Continuou a sua intervenção, dando conhecimento que a CIM se encontra a atentar estabelecer parcerias com outras entidades para apresentar eventuais candidaturas aos Programas Interreg e Espaço Atlântico, no âmbito da cultura, proteção civil e empreendedorismo. -----



Amândio

— O Secretário Executivo, deu nota da reunião realizada na CIM de Coimbra, com os representantes de todas as CIM da região Centro, onde foram analisadas e discutidas questões de comum interesse, entre as quais se destacaram o ponto de situação do Portugal 2020, as adendas aos Pactos para o Desenvolvimento e Coesão Territorial e as delegações de competências. Informou, ainda, que de modo a haver uma maior articulação na região Centro ficou decidido, na referida reunião, que os Secretários Executivos irão reunir com uma periodicidade mensal e que os Secretários Executivos e os Presidentes de cada uma das CIM irão reunir com uma periodicidade trimestral. —

— Continuou a sua intervenção, dando conhecimento que na sequência da apresentação, na BTL, da brochura comercial onde são oferecidos mais de 45 pacotes turísticos, iria ser lançada a versão digital da mesma. —

— O Dr. Nuno Martinho, concluiu a sua intervenção, informando os presentes que teria de ser agendada a cerimónia para assinatura do protocolo das Redes de Cooperação Institucional, bem como, a cerimónia de apresentação do livro “CRESCER” no âmbito da divulgação dos projetos financiados no quadro comunitário 2007/2013. —

— Foi dada a palavra ao Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal de Viseu, Dr. Joaquim Seixas, que referiu a importância de procurar estruturar e definir projetos, no âmbito do turismo e da cultura, que tivessem continuidade para além do financiamento, tendo ainda, sugerido a possibilidade do agendamento de uma reunião com os representantes dos pelouros da cultura e turismo, com vista a definir uma agenda de eventos para o território. —

— O Dr. Joaquim Seixas, continuou a sua intervenção, sugerindo que nas próximas edições da BTL, no stand da CIM, estivessem pessoas que conhecessem a região, uma vez que estariam melhor capacitadas e habilitadas a fornecer informações sobre a região Viseu Dão Lafões, caso essa opção não fosse muito dispendiosa. —

— Usou da palavra o Dr. Nuno Martinho, que informou que a CIM ao longo das suas participações na BTL, tem, em regime de prestação de serviços, contratado o serviço de hospedeiras com vista a assegurar a presença no stand da CIM Viseu Dão Lafões, tendo tido sempre a preocupação que esse serviço fosse assegurado por uma pessoa da nossa região, nomeadamente, uma estudante de Viseu que reside em Lisboa, facto que este ano, por imprevistos de última hora, não foi possível garantir. Contudo, o Dr. Nuno Martinho, informou, que no primeiro dia do evento, a hospedeira contratada foi acompanhada por uma técnica da CIM. —

---- Foi dada a palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal de Penalva do Castelo, Francisco Carvalho, que informou que foi abordado pela Visabeira sobre a eventual realização de uma nova edição do evento “Queijo Serra da Estrela à Chef”, pelo que questionou a CIM da continuidade do mesmo. -----

— O Senhor Secretário Executivo, Dr. Nuno Martinho, usou da palavra, para esclarecer que, no ano de dois mil e quinze, o evento “Queijo Serra da Estrela à Chef” foi financiado pelo Programa Operacional do Centro, no âmbito do projeto “Criar e Promover a Marca Viseu Dão Lafões”, na sequência de uma reprogramação física e financeira ao mesmo para incluir o referido evento. Informou, ainda, que na sua opinião, este evento, que está associado a um recurso territorial como é o queijo Serra da Estrela, e podendo o mesmo associar o Vinho do Dão, como aconteceu no passado, tem todas as condições de vir a ser financiado na prioridade de investimento 6.3 da promoção turística, aquando da submissão da candidatura da CIM. -----

— Tomou a palavra o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, que reforçou que era do conhecimento de todos os presentes que a CIM não tem receitas próprias para apoiar os eventos de todos os Municípios, pelo que não existindo fundos comunitários para participar a sua realização era complicado a CIM ser promotora de eventos, no entanto, estaria disponível para colaborar na organização dos mesmos. -----

— O Dr. José Morgado Ribeiro, continuou a sua intervenção referindo, que o evento “Queijo Serra da Estrela à Chef” já existia, tendo a CIM, no ano anterior, apenas proporcionado uma maior amplitude ao mesmo. No entanto, este ano, e dada a inexistência de fundos, a iniciativa de organização do mesmo terá de ser do Município de Penalva do Castelo e da empresa, que posteriormente poderão contactar a CIM, solicitando a sua colaboração. -----

---- Foi dada a palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal de Mangualde, Dr. João Azevedo, que enalteceu a notoriedade e qualidade que o evento “Queijo Serra da Estrela à Chef” proporcionou, não só ao Concelho de Penalva do Castelo, mas a todo o território Viseu Dão Lafões. Reforçou, ainda, a importância de incluir este evento no âmbito de uma candidatura a fundos comunitários, caso houvesse possibilidade. -----

---- Usou da palavra o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Tondela, Dr. José António Jesus, que referiu que a organização de eventos não está contemplada no PDCT Viseu Dão Lafões. Posto isto, e dada a impossibilidade de financiar todos os eventos, deveria existir uma definição estruturada dos eventos a apoiar e dos impactos que os


Ambrósio

mesmos terão no território, para num segundo momento o Conselho Intermunicipal se pronunciar sobre os mesmos. -----

— Foi dada a palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal de Nelas, Dr. José Borges da Silva, que referiu que o seu Município se encontra a preparar uma candidatura no âmbito do aviso de pré-qualificação para as áreas de acolhimento empresarial. Assim, e uma vez que um dos critérios/documentos obrigatórios para a apresentação da mesma é um parecer emitido pela CIM, questionou o Conselho Intermunicipal da metodologia que iria ser utilizada para a emissão do referido parecer. -----

— Usou da palavra o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Tondela, Dr. José António Jesus, que alertou os presentes que, no âmbito das áreas de acolhimento empresarial deveriam baixar as expectativas, uma vez que apenas existiam trinta milhões de euros para distribuir por toda a região Centro. Para além disso, alertou das especificidades associadas a esta área, nomeadamente, a disponibilização de terrenos a preços de mercado, os auxílios de estado e a demonstração da sustentabilidade dentro do território com as empresas já instaladas. -----

— Tomou a palavra o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Dr. José Morgado Ribeiro, que informou os presentes que caso necessitem de parecer no âmbito da apresentação de candidaturas ao aviso de pré-qualificação das áreas de acolhimento empresarial, deverão remeter para a CIM o pedido de parecer devidamente fundamentado. -----

— O Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Dr. José Morgado Ribeiro, deu conhecimento aos presentes, de um pedido de alteração ao Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial, solicitado pelo Município de Mangualde, em resultado de ser urgente requalificar equipamentos vitais para a atividade curricular da Escola Gomes Eanes de Azurara. Referiu, ainda, que esta alteração de valores é dentro da mesma prioridade de investimento (10.5 - Investimentos na educação, na formação, na formação profissional e nas competências e na aprendizagem ao longo da vida através do desenvolvimento das infraestruturas de formação e ensino), não havendo alteração do valor global do Pacto, nem do valor associado ao Município de Mangualde. -----

— Colocado o assunto a apreciação e discussão, o Conselho Intermunicipal deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido de alteração ao Pacto efetuado pelo Município de Mangualde. -----

— Em face da ausência de pedidos de intervenção, o Senhor Presidente do Conselho deu por concluído o Período de Antes da Ordem do Dia. —————

— Período da Ordem do Dia. —————

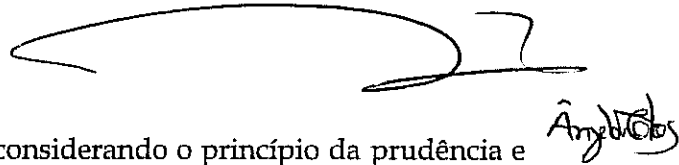
— Quanto ao **primeiro ponto da ordem de trabalhos** - Aprovação da ata da reunião do Conselho Intermunicipal do dia 01/03/2016 - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal colocou à apreciação dos presentes a proposta de ata da reunião do Conselho Intermunicipal de 01/03/2016. —————

— Colocada a proposta a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, o Conselho Intermunicipal deliberou, por unanimidade, representando 270.593 eleitores, aprovar a ata. —————

— Quanto ao **segundo ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de tratamento contabilístico relativa à universalidade patrimonial transmitida pela Assembleia Distrital de Viseu, de acordo com a Informação de Serviço nº 125/2016, de 28 de março, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, solicitou ao Secretário Executivo, Dr. Nuno Martinho, que explicasse ao Conselho Intermunicipal o assunto em apreço. —————

— Foi dada a palavra ao Senhor Secretário Executivo, Dr. Nuno Martinho, que informou o Conselho Intermunicipal dos lançamentos contabilísticos já efectuados no âmbito do processo de transferência da universalidade jurídica indivisível da Assembleia Distrital de Viseu para a CIM, nomeadamente ao nível das contas bancárias, dos valores por liquidar por parte dos assinantes da Revista Beira Alta, do património móvel valorizado e do património imóvel (edifício da Casa do Adro). —————

— O Dr. Nuno Martinho continuou a sua intervenção, dando nota que no que concerne ao ativo respeitante a quotas alegadamente em atraso de municípios que integravam a Assembleia Distrital, ainda não houve desenvolvimentos face à análise e discussão havida em anterior reunião do Conselho intermunicipal, ou seja, ainda não foi possível validar que as aludidas quotas consubstanciam contas a receber. Posto isto, e não sendo as referidas quotas certas, líquidas e exigíveis, considera-se que o valor das mesmas não deve ser reconhecido no balanço, constando uma nota ao Anexo ao Balanço e à Demonstração de Resultados explicitando a referida situação. Informou, ainda, que o reconhecimento no balanço desses saldos incertos poderia resultar no reconhecimento de ativos que poderiam nunca ser realizados. —————



— Informou, ainda, o Dr. Nuno Martinho, que considerando o princípio da prudência e da realização, também, não seriam reconhecidas como existências o stock de revistas “Beira Alta”, de diversas Separatas e dos livros “Alexandre Alves O Homem O Investigador” e “Viseu Monumental e Artístico”, números antigos, num total de 28.695 unidades, considerando que o reconhecimento no balanço desses stocks, cuja alienação é incerta e remota, poderia resultar no reconhecimento de ativos que poderiam nunca ser realizados. -----

— Foi dada a palavra ao Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal de Viseu, Dr. Joaquim Seixas, que manifestou a sua discordância com o não reconhecimento do valor das quotas no balanço, referindo que a CIM ao não reconhecer o valor das quotas não está a receber a universalidade no seu todo, não estando a dar cumprimento ao artigo 9º. -----

— Usou da palavra, o Secretário Executivo, Dr. Nuno Martinho, que referiu que esta situação do tratamento contabilístico a dar a alguns ativos por via da transferência da universalidade da Assembleia Distrital de Viseu, já tinha sido chamada à atenção, por ele, em várias reuniões do Conselho Intermunicipal, tendo sido agendados vários pontos nas ordens de trabalho das referidas reuniões, sem, até à presente data, ter havido qualquer resolução por parte do Conselho Intermunicipal, tendo uma das últimas reuniões ocorrido no passado dia dois de fevereiro. -----

— Usou da palavra, o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Dr. José Morgado Ribeiro, que referiu que irá agendar, novamente, uma reunião extraordinária para tratar especificamente este tema relativo às quotizações em dívida dos municípios, não excluindo, se essa for a opinião do Conselho Intermunicipal, a possibilidade de solicitar um parecer à DGAL. -----

— Colocada a proposta a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, o Conselho Intermunicipal deliberou, por maioria, com treze votos a favor, um voto contra e zero abstenções, representando 174.740 eleitores a favor, 95.853 eleitores contra e 0 eleitores que se abstêm, aprovar a mesma. -----

— Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do nº 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

— Declaração de voto do Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal de Viseu, Dr. Joaquim Seixas: -----

— “O voto **contra** quanto à decisão de não reconhecimento no balanço dos saldos referentes às participações em atraso, até que seja clarificada a sua certeza e exigibilidade, prende-se com razões que, no nosso entendimento, levam a considerar contrária à lei tal deliberação. Isto porque: —

— 1) Tais saldos integram o documento elaborado pela Assembleia Distrital de Viseu e aprovado pela mesma em 14/11/2014; —————

— 2) O Conselho Intermunicipal da CIM Viseu Dão Lafões deliberou, em 27/01/2015 aceitar, na sua totalidade, a universalidade da Assembleia Distrital de Viseu, não sujeitando a transferência da universalidade, nem qualquer dos seus elementos constitutivos a condição ou termo; —————

— 3) A referida universalidade foi afeta à CIM Viseu Dão Lafões pelo despacho nº 2387/2015, de 9 de março, exarado pelo Secretário de Estado da Administração Local; —————

— 4) Assim sendo, nesta data, a Assembleia Distrital de Viseu não tem competência para deliberar sobre o reconhecimento dos referidos saldos, pois os mesmos foram aceites, sem qualquer condição ou termo, e foram já transferidos para a CIM Viseu Dão Lafões; —————

— 5) Acresce que, se esta ou outra qualquer condição tivesse sido colocada pela CIM Viseu Dão Lafões para aceitar a transferência da universalidade, tal transferência nunca teria ocorrido, dado que tal posição seria equiparada à rejeição da respetiva universalidade, nos termos do nº6 do art.º 3º da Lei nº36/2014 de 26 de junho. —————

— Consequentemente, tendo a universalidade sido aceite e já transferida para a CIM Viseu Dão Lafões, e integrando essa universalidade os saldos referentes às participações em atraso por parte de alguns Municípios, é nosso entendimento que estes não poderão deixar de estar refletidos nas contas da CIM Viseu Dão Lafões.” —————

— Quanto ao **terceiro ponto da ordem de trabalhos** - Análise e discussão do ponto de situação do Plano Intermunicipal de Mobilidade e Transportes da CIM Viseu Dão Lafões, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e ao **quarto ponto da ordem de trabalhos** - Análise e discussão, do Regime Jurídico do Serviço Público de Transporte de Passageiros, de acordo com a informação de serviço nº 034/2016, de 26 de janeiro, presente na reunião do Conselho Intermunicipal de 2 de fevereiro nos termos da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Dr. José Morgado Ribeiro, solicitou a presença da empresa VTM, responsável pela elaboração do Plano Intermunicipal de Mobilidade e Transportes da CIM, que procedeu a uma breve apresentação do ponto de situação do referido plano, explicitando as tarefas já desenvolvidas e a desenvolver, bem como, a sua interligação com o Regime Jurídico do Serviço Público de Transporte de Passageiros. —————



— Os representantes da empresa VTM, apresentaram o trabalho desenvolvido no âmbito da “FASE 2 - Cenários Prospetivos” do PIMT (Plano Intermunicipal de Mobilidade e Transportes de Viseu Dão Lafões), tendo sido validados os objetivos gerais e específicos da construção dos 3 cenários propostos: Base (BAU - business as usual), Intermédio e Pró-ativo. Num segundo momento, a empresa VTM, abordou as alterações introduzidas pelo novo RJSPTP (Regime Jurídico do Serviço Público de Transporte de Passageiros), nomeadamente no que se refere à constituição das Comunidades Intermunicipais e dos Municípios como Autoridades de Transportes.-----

— Colocado a debate o assunto em apreço, foram colocadas pelos presentes algumas questões à empresa VTM, de modo a clarificar algumas dúvidas que ainda subsistem sobre o Regime Jurídico do Serviço Público de Transporte de Passageiros.-----

— Quanto ao **quinto ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e ratificação do contrato de consórcio do Provere Montanhas Mágicas 2020 - 2ª fase, celebrado entre a CIM Viseu Dão Lafões e a ADRIMAG - Associação de Desenvolvimento Rural Integrado das serras de Montemuro, Arada e Gralheira e outros, de acordo com a Informação de Serviço nº 118/2016, de 28 de março, nos termos da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Dr. José Morgado Ribeiro, apoiado na informação de serviço, explicou, sucintamente, o teor da mesma. -----

— Colocada a proposta a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, o Conselho Intermunicipal deliberou, por unanimidade, representando 270.593 eleitores, aprovar a ratificação do referido contrato de consórcio. -----

— Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do nº 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

— Quanto ao **ponto sexto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de candidatura, a submeter pela CIM Viseu Dão Lafões, ao Plano de Promoção da Eficiência no Consumo de Energia Elétrica (PPEC) 2017-2018, de acordo com a Informação de Serviço nº 119/2016 de 28 de março, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Dr. José Morgado Ribeiro, solicitou ao Dr. Nuno Martinho que explicasse, sucintamente, o assunto em apreço. -----

— Foi dada a palavra ao Dr. Nuno Martinho, que, de forma sucinta, explicou que no âmbito do aviso de apresentação de candidaturas ao Plano de Promoção da Eficiência no Consumo de Energia Elétrica (PPEC) 2017-2018, a CIM irá integrar duas candidaturas a apresentar pela AREAC (Agência Regional de Energia e Ambiente do Centro) e pela

RNAE (Associação das Agências de Energia e Ambiente), e que irá apresentar, enquanto entidade promotora, uma candidatura com vista a reforçar os equipamentos LED nos vários municípios. Esclareceu, ainda, que a dotação disponível para este aviso não era muito elevada, face à amplitude de tipologias e de entidades que abrange, pelo que, sendo a taxa de cofinanciamento um dos critérios avaliados, quanto mais baixo for o esforço do fundo, mais hipóteses haverá da candidatura vir a ser aprovada.-----

---- O Dr. Nuno Martinho, continuou a sua intervenção, informando que o prazo para submissão da candidatura, a apresentar pela CIM, era o próximo dia quinze de abril, pelo que era necessário decidir qual a taxa de cofinanciamento a propor, bem como a forma como iria ser repartido, pelos beneficiários, o investimento total da candidatura, que rondará um milhão de euros.-----

---- Colocada a proposta a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, o Conselho Intermunicipal deliberou, por unanimidade, representando 270.593 eleitores, aprovar a proposta de candidatura, a submeter pela CIM Viseu Dão Lafões, ao PPEC 2017-2018. O Conselho Intermunicipal deliberou, ainda, que o investimento a apresentar no âmbito da candidatura será repartido pelos beneficiários de acordo com os critérios utilizados na fixação das quotizações, e que a taxa de comparticipação a solicitar será de 50%. -----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do nº 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

--- Quanto ao **ponto sétimo da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação do relatório final do procedimento concursal, para a “Aquisição de cartografia e ortofotomapas” - (CPI_02), nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Dr. José Morgado Ribeiro, informou que o mesmo havia sido retirado da ordem de trabalhos, em virtude de ter havido uma reclamação na fase de audiência prévia, tendo já sido solicitado um parecer jurídico para averiguar a legalidade dos argumentos apresentados. -----

--- Quando ao **ponto oitavo da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de abertura de procedimento concursal, para a celebração de “Acordo quadro para a prestação de serviços e fornecimento de consumíveis de higiene e limpeza”, de acordo com a Informação de Serviço nº 116/2016 de 28 de março, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Dr. José



Ámbrosios

Morgado Ribeiro, apoiado na informação de serviço, explicou, sucintamente, o teor da mesma.-----

--- Colocada a proposta a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 270.593 eleitores, aprovar a proposta de abertura do referido procedimento concursal para a celebração do "Acordo quadro para a prestação de serviços e fornecimento de consumíveis de higiene e limpeza".-----

--- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do nº 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----

--- Quanto ao **ponto nono da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de abertura de procedimento concursal, para a celebração de "Acordo quadro para a prestação de serviços de segurança, higiene e saúde no trabalho", de acordo com a Informação de Serviço nº 117/2016 de 28 de março, nos termos da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Dr. José Morgado Ribeiro, apoiado na informação de serviço, explicou, sucintamente, o teor da mesma.-----

--- Colocada a proposta a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 270.593 eleitores, aprovar a proposta de abertura do referido procedimento concursal para a celebração do "Acordo quadro para a prestação de serviços de segurança, higiene e saúde no trabalho".- -

--- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do nº 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----

--- Quanto ao **ponto décimo da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação do projeto de decisão de adjudicação no âmbito do procedimento concursal, para a "Aquisição de serviços de engenharia para apoio à implementação e execução das competências delegadas pela Autoridade de Gestão do PO Centro", de acordo com a Informação de Serviço nº 099/2016, de 10 de março, nos termos da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Dr. José Morgado Ribeiro, apoiado na informação de serviço, explicou, sucintamente, o teor da mesma.-----

--- Colocada a proposta a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 270.593 eleitores, aprovar o projeto de decisão de adjudicação do procedimento concursal "Aquisição de serviços de engenharia para apoio à implementação e execução das competências delegadas pela Autoridade de Gestão do PO Centro".-----

— Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do nº 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. —

— Quanto ao **ponto décimo primeiro da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação do projeto de decisão de adjudicação no âmbito do procedimento concursal, para a “Aquisição de serviços para o reforço da implementação do sistema de informação geográfico da CIM Viseu Dão Lafões”, de acordo com a Informação de Serviço nº 100/2016, de 10 de março, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Dr. José Morgado Ribeiro, apoiado na informação de serviço, explicou, sucintamente, o teor da mesma. —

— Colocada a proposta a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 270.593 eleitores, aprovar o projeto de decisão de adjudicação do procedimento concursal “Aquisição de serviços para o reforço da implementação do sistema de informação geográfico da CIM Viseu Dão Lafões”. —

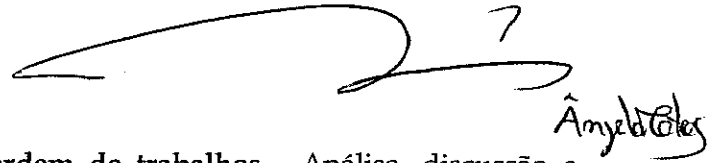
— Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do nº 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. —

— Quanto ao **ponto décimo segundo da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de intercâmbio a celebrar entre a CIM Viseu Dão Lafões e a Autoridade da Região Administrativa Especial de Oecussi, Timor Leste, no seguimento do convite formulado pelo Presidente da Autoridade da Região Administrativa Especial de Oecussi, Timor Leste, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Dr. José Morgado Ribeiro, apoiado no ofício da Autoridade da Região Administrativa Especial de Oecussi, explicou, sucintamente, o teor da mesma. —

— O Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, referiu, ainda, que posteriormente será apresentado um programa e respetivo orçamento ao Conselho Intermunicipal para que os Senhores Presidentes se possam pronunciar sobre o mesmo. —

— Colocada a proposta a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 270.593 eleitores, aprovar a proposta de intercâmbio a celebrar entre a CIM Viseu Dão Lafões e a Autoridade da Região Administrativa Especial de Oecussi, Timor Leste. —

— Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do nº 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. —



7
Ângela Gomes

— Quanto ao **ponto décimo terceiro da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de fixação do preço de venda de edições antigas da revista Beira Alta, separatas das mesmas e dos livros editados pela Assembleia Distrital de Viseu, de acordo com a Informação de Serviço n.º 121/2016, de 28 de março, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Dr. José Morgado Ribeiro, apoiado na informação de serviço, explicou, sucintamente, o teor da mesma. —

— Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 270.593 eleitores, aprovar a proposta de fixação do preço de venda de edições antigas da revista Beira Alta, separatas das mesmas e dos livros editados pela Assembleia Distrital de Viseu. —

— Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. —

— Quanto ao **ponto décimo quarto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da homologação da avaliação do período experimental, relativo ao procedimento concursal para constituição de relação jurídica de emprego em contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para preenchimento de um posto de trabalho da carreira e categoria de Técnico Superior, do mapa de pessoal da Comunidade Intermunicipal Viseu Dão Lafões - Aviso n.º 9014/2014, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Dr. José Morgado Ribeiro, solicitou que me ausentasse enquanto era analisado, discutido e votado o assunto em apreço, em virtude do mesmo ser do meu interesse pessoal. —

— Aquando do meu regresso foi-me transmitido, para constar na presente ata, que na sequência da colocação da proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o Conselho Intermunicipal tinha deliberado por unanimidade, representando 270.593 eleitores, aprovar a homologação da avaliação do período experimental, relativo ao procedimento concursal para constituição de relação jurídica de emprego em contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para preenchimento de um posto de trabalho da carreira e categoria de Técnico Superior, do mapa de pessoal da Comunidade Intermunicipal Viseu Dão Lafões - Aviso n.º 9014/2014. —

— Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. —

---- Quanto ao **ponto décimo quinto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e ratificação da participação da CIM Viseu Dão Lafões, como parceira do projeto "Programa Seleção Gastronomia e Vinhos Viseu Dão Lafões", promovido pela Turismo Centro de Portugal e pela Associação de Hotelaria, Restauração e Similares de Portugal, de acordo com a Informação de Serviço nº 124/2016, de 28 de março, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Dr. José Morgado Ribeiro, solicitou ao Dr. Nuno Martinho que explicasse, sucintamente, o assunto em apreço. -----

---- Foi dada a palavra ao Dr. Nuno Martinho, que informou os presentes que a CIM Viseu Dão Lafões não teve qualquer intervenção na selecção dos restaurantes, tendo a mesma sido, exclusivamente, da responsabilidade da AHRESP. Continuou, a sua intervenção, dando nota que os referidos restaurantes tinham sido convocados para uma reunião, pelo que era importante que os respetivos municípios fizessem alguns contactos e sensibilização para que os mesmos estivessem presentes na mesma. -----

---- Colocada a proposta a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 270.593 eleitores, aprovar a ratificação da participação da CIM Viseu Dão Lafões, como parceira do projeto "Programa Seleção Gastronomia e Vinhos Viseu Dão Lafões", promovido pela Turismo Centro de Portugal e pela Associação de Hotelaria, Restauração e Similares de Portugal. ---

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do nº 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

---- Quanto ao **ponto décimo sexto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de Adenda ao Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial Viseu Dão Lafões, a estabelecer com a Autoridade de Gestão do Programa Operacional Regional do Centro 2020, de acordo com a Informação de Serviço nº 120/2016, de 28 de março, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Dr. José Morgado Ribeiro, apoiado na informação de serviço, explicou, sucintamente, o teor da mesma. -----

---- Colocada a proposta a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 270.593 eleitores, aprovar a proposta de Adenda ao Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial Viseu Dão Lafões, a estabelecer com a Autoridade de Gestão do Programa Operacional Regional do Centro 2020. -----



— Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. —

— Quanto ao **ponto décimo sétimo da ordem de trabalhos** - Análise e discussão da proposta da candidatura “Provere Termas Centro”, promovida pela Associação das Termas de Portugal, a submeter ao Aviso de Abertura de Concurso do Programa Operacional Centro 2020, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Dr. José Morgado Ribeiro, solicitou ao Dr. Nuno Martinho que explicasse, sucintamente, o assunto em apreço. —

— Foi dada a palavra ao Dr. Nuno Martinho, que informou os presentes de uma reunião realizada com o presidente da Associação das Termas de Portugal, Dr. Vítor Leal, da posterior reunião havida com os técnicos dos Municípios que têm termas na região, de modo a recolher e debater ações e iniciativas a desenvolver e da elaboração da proposta de projetos, com interesse regional, para incluir na candidatura ao PROVERE. —

— Referiu, ainda, que os projetos complementares, ainda que não integrados nesta fase, deveriam ficar identificados para uma eventual candidatura. —

— Foi dada a palavra ao Vice-Presidente da Câmara Municipal de São Pedro do Sul, Dr. Pedro Mouro, que informou os presentes que iria ser criada uma Delegação das Termas do Centro, que ficará sediada em São Pedro do Sul, e que será esta entidade que ficará a gerir o projeto PROVERE Termas do Centro, uma vez que a Associação das Termas de Portugal, por ter um âmbito nacional, não poderia gerir o projeto. —

— Discutida e reconhecida a importância das termas no desenvolvimento do território, foi decidido ver quais as consequências na adesão ao consórcio, nomeadamente no que se refere à obrigatoriedade do cofinanciamento do investimento global na proporção de 15% do investimento total aprovado, no caso dos projetos-âncora. Posto isto, ficou decidido o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal e o Secretário Executivo analisaram a situação e, posteriormente, apresentarem o assunto ao Conselho Intermunicipal para este decidir. —

— Esgotada a Ordem de Trabalhos, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, pelas dezoito horas e quarenta minutos, lavrando-se a presente ata que, irá ser assinada pelo Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal e por mim, Ângela Maria Rodrigues de Matos, que a redigi. —

José Morgado Ribeiro
Ângela Maria Rodrigues de Matos

